C.M.A.R.
Proc. nº_____
Folha _____

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 122/2014

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º Fica denominada **Rua Doutor Ângelo Dolavale**, logradouro público localizado à direita da entrada da Praia Vermelha, lado direito da Rodovia Mário Covas (sentido Parque Mambucaba), no KM 538.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O logradouro necessita de denominação, pois é desconhecido do cadastro da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, e a comunidade solicita que o mesmo tenha este nome, tendo realizado abaixo assinado reivindicando as devidas providências.

Sala de sessão, 24 de setembro 2014.

Dra Cássia Caldellas
Vereadora Autora

Data/hora:13/10/2014-12:18